

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 199

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1114/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
22/10/2019	27	13.392.2709.0073.2061	3390390000	FISCAL	49.000,00
TOTAL					49.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
22/10/2019	27	13.392.2711.0078.1133	4490390000	FISCAL	49.000,00
TOTAL					49.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1761, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui o Dia Municipal da Fibromialgia no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º Fica instituído, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN, o "Dia Municipal da Fibromialgia", que ocorrerá todo dia 12 de maio.
 Art.2º A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do município de São Gonçalo do Amarante.
 Art.3º O dia ora instituído, sirva para contribuir para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.
 Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2019
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1762, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui o mês Junho Verde – Mês de conscientização e educação ambiental e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º Fica instituído e denominado no Município de São Gonçalo do Amarante/RN o mês de junho como o mês Junho Verde, visando a conscientização e educação ambiental.
 Art.2º O mês Junho Verde será celebrado anualmente, durante todo o mês de junho, com a finalidade de:
 I - Melhoria da qualidade do meio ambiente;
 II - Preservação do equilíbrio ambiental;
 III - Proteger a fauna e a flora;
 IV - Combater as agressões ambientais.
 Art.3º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber.
 Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2019
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1763, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui no calendário oficial do município de São Gonçalo do Amarante/RN o dia do círculo de oração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º Fica instituída a inclusão no Calendário Oficial de São Gonçalo do Amarante/RN o "Dia do Círculo de Oração", a ser comemorado anualmente em cada primeira segunda feira do mês de maio.
 Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2019
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1042/2019, de 22 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

- Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias de nº 1034 e 1035 de 17 de outubro de 2019.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1699/2019-SEMA, de 22 de Outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1372/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA GORETTI DE ARAÚJO MEDEIROS, Matrícula 9270, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Novembro de 2019 à 01 de Fevereiro de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1700/2019-SEMA, de 22 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1376/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a LUIS ANTONIO BASILIO HERCULANO, Matrícula 9137, Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Novembro de 2019 à 01 de Fevereiro de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1701/2019-SEMA, de 22 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1432/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a DAMIÃO BEZERRA DE SENA, Matrícula 4884, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Novembro de 2019 à 01 de Fevereiro de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO AOS LICITANTES:
Tomada de Preço 012/2019
Processo nº 1901317645

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de S. G. Amarante/RN, em respeito ao Art. 48, § 3º, da Lei Geral das Licitações, fixa aos licitantes participantes, citados na Ata de Julgamento publicada em 21/10/2019, no Jornal Local, o prazo de oito dias úteis para a apresentação de NOVA DOCUMENTAÇÃO Fase 1 - Da Habilitação, com suas condições de itens CORRIGIDO/SANADOS, cujo prazo inicia-se na data de amanhã, 23/10/2019, até o dia 05 de novembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante, 22 de outubro de 2019.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PRESIDENTE-CPL/PMSGAR/N

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019/2019

A CPL/PMSGAR/N, nomeada por intermédio da Portaria n.º 692, de 06 de outubro de 2019, torna público, que no próximo dia 06 de novembro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na construção de uma escola e um posto policial no loteamento pe. João Maria, em São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Termo de Compromisso nº 0352788-51/2011 Ministério das Cidades/CAIXA. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, 3111, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 08 às 13hs, devendo o interessado trazer meio de gravação digital (PENDRIVE ou CD-ROM)

São Gonçalo do Amarante, 18 de outubro de 2019
 João Maria Pereira De Oliveira Soares
 Presidente Ad Hoc da CPL/PMSGAR/N

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 571, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2017.007473-5 no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo.

CONTRIBUINTE: NOSLIDER IND E COM LTDA

CNPJ: 02.304.507/0001-64

ENDEREÇO: Rod RN 160 – Estrada Natal a São Gonçalo, SN, Distrito Industrial, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000

São Gonçalo do Amarante, 22 de outubro de 2019.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/CULTURA

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL-CMPC DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Aos dias 15/10/2019 (quinze de outubro de dois mil e dezenove) às 09:00hs (Nove Horas), reuniram-se no AUDITÓRIO DO MUSEU MUNICIPAL SÉPHORA MARIA ALVES BEZERRA, localizado na Rua Professor Belchior de Oliveira – S/N - CENTRO - São Gonçalo do Amarante – Município e comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, os seguintes senhores e senhoras, sendo eles: visitantes e conselheiros (Presidente do CMPC, Titulares e Suplentes): Maria Miris Barbosa de Oliveira, Filipe Silva do nascimento; Hugo Pereira de Carvalho; Francisco Francismar dos Santos; José de Santana; Iasmin de Oliveira Costa; Paulo Sérgio Varela de Moraes; Maria Marluce de Paula Araújo; Ivângelo M. de França; Kleber de Souza Teixeira; Adelino José do Nascimento. A senhora presidente Maria Miris B. de Oliveira iniciou a reunião lendo a ata da última reunião do conselho do dia 19/09/2019 (dezenove de setembro de dois mil e dezenove) em seguida ela falou sobre o II Festival de Teatro Pedro Miranda que acontecerá no período de 4 (quatro) a 10 (dez) de novembro no Teatro Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante os dias do festival vai acontecer oficinas de teatro, vivências com os grupos e a noite finalizando com os espetáculos dos grupos que irão concorrer no festival, em seguida ficou decidido que os membros da comissão de fiscalização do Conselho Municipal de Cultura irão visitar e fiscalizar os grupos contemplados que irão participar do II Festival de Teatro Pedro Miranda, em seguida a senhora Presidente do conselho falou sobre a semana da música que acontecerá no período de 17 (dezessete) a 22 (vinte e dois) de novembro com os concursos de bandas fanfarras no ginásio de Santo Antônio do Potengi, onde acontecerão várias oficinas de música e a final do concurso da mais bela voz Ademilde Fonseca, o concurso percorreu as comunidades de São Gonçalo do Amarante selecionando talentos nas escolas com os alunos do ensino fundamental II uma parceria entre a Fundação de Cultura Dona Militana e a secretaria de Educação, no mesmo momento a presidente Maria Miris B. de Oliveira falou sobre a entrega do novo fardamento da Banda municipal de São Gonçalo do Amarante que ocorreu no dia 08/10/2019 (oito de outubro de dois mil e dezenove) no auditório do Museu Séphora Bezerra, em seguida a presidente do conselho deu continuidade na reunião botando para aprovação a prestação de contas dos blocos carnavalescos 2019 (dois mil e dezenove) a onde todos os conselheiros presentes analisaram e aprovaram a prestação de contas, no mesmo momento o conselheiro Paulo Varela pediu para que as prestações de contas fossem mais detalhadas com um modelo de espelho ou uma forma de extrato com um detalhamento mais ágil e que ajudasse na hora que os conselheiros fossem aprovar as prestações de contas, em seguida a senhora presidente do conselho apresentou uma proposta para pagamentos de cachês para grupos Folclóricos e apresentações culturais serão 30 cachês de 1.176,66 (um mil cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) no valor total de 35.299,80 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) sendo aprovados por todos presentes. O conselheiro Adelino José frisou para que os cachês aprovados sejam usados principalmente com os artistas locais da nossa Cidade tendo em vista o reconhecimento e o valor que eles merecem, em seguida o conselheiro José de Santana falou a respeito da falta dos conselheiros e dos representantes do poder

público nas reuniões do conselho que estão faltando muito não tendo o compromisso, pediu para que a senhora presidente do conselho Maria Miris B. de Oliveira fale com os devidos secretários cobrando a presença de seus representantes. A representante da secretaria de Educação senhora Maria Marluce pediu para trocar o suplente dela para ser outra pessoa tendo em vista que ela está muito ocupada com seus trabalhos na secretaria, justificando sua falta, então o seu novo suplente terá mais disponibilidade do que ela. O conselheiro José de Santana falou sobre a situação do artesanato pedindo melhorias ao qual os artesãos estão precisando de um stand para expor os artesanatos nos eventos dando mais valor as peças e o trabalho dos artesãos no mesmo momento a senhora Maria Marluce opinou para ter uma divulgação maior do artesanato e das obras dos artesãos, ela pediu para ter um encarte com fotos e ilustrações mostrando todos os trabalhos e todos os artesãos, o conselheiro Adelino José pediu para ter uma parceria entre o conselho e as escolas tendo em vista para que o conselho convide os grupos culturais de São Gonçalo do Amarante para visitar e fazer algum trabalho tipo oficinas nas escolas. A senhora Maria Miris de Oliveira – Presidente do CMPC/CAP, agradecendo a todos pelo sucesso da reunião, facultou a palavra aos demais presentes e não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a colaboração de todas as pessoas presentes e declarando encerrados os trabalhos da presente reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de São Gonçalo do Amarante/RN – 2019, do que, para constar, eu, Filipe Silva do Nascimento, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida, votada e aprovada, foi assinada por mim e por todos os associados que se seguem, declarando que a mesma é igual à original lavrada em livro próprio:

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL-CMPC DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Aos dias 19/08/2019 - segunda – Feira - (dezenove de Agosto de Dois Mil e Dezenove) às 09:00hs (Nove Horas), reuniram-se no AUDITÓRIO DO MUSEU MUNICIPAL SÉPHORA MARIA ALVES BEZERRA, localizado na Rua Professor Belchior de Oliveira – S/N - CENTRO - São Gonçalo do Amarante – Município e comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, os seguintes senhores e senhoras, sendo eles: visitantes e conselheiros sendo eles: (Presidente do CMPC, Titulares e Suplentes): Maria Miris Barbosa de Oliveira, Filipe Silva do nascimento; Gisele Dantas Moura; Auricimar Vieira Dantas; Breno Alves Da Silva; Francisco Francimar; José de Santana; Bruno Luiz; Kleber dos Santos Teixeira; Paulo Sergio Varela de Moraes; Ivângelo M. de França; A senhora presidente Maria Miris de Oliveira iniciou a reunião falando sobre o festival de folclore que será realizado no dia 22 de agosto de 2019 (vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove) falou sobre os trabalhos dos grupos que foram aprovados nas escolas, o conselheiro Francismar questionou a participação do grupo Cangaia no edital do festival de folclore porque o grupo se denominaria um grupo de teatro e não parafolclórico, a presidente Miris de Oliveira explicou que o grupo cangaia passou no edital por estarem dentro das regras e apresentaram um trabalho parafolclórico no mesmo momento o senhor Glaydson Almeida diretor do teatro de São Gonçalo do Amarante e convidado para esta na reunião ele explicou sobre os grupos de teatro que qualquer um grupo com trabalho parafolclórico poderia se inscrever. O senhor Breno Alves da Silva questionou sobre um projeto para o teatro de melhorias nas instalações o senhor Glaydson Almeida explicou que não teria como destinar dinheiro do fundo municipal de cultura para obras de reforma. A senhora Gisele Moura falou sobre a ausência dela e do suplente dela nas reuniões passadas explicou que nas datas sempre tinha exercícios na secretaria ao qual trabalha por isso impedia a vinda deles para as reuniões do conselho. A senhora Miris de Oliveira deu continuidade na reunião falando sobre o edital de chamamento público Festival de Teatro Pedro Miranda que acontecerá no período de 04 (quatro) a 09 (nove) de novembro e irá contemplar 05 (cinco) projetos de montagem de espetáculos no valor de 2.000,00 (Dois Mil) reais para cada grupo contemplado, num total de 10.000,00 (dez mil reais), em seguida a senhora presidente Maria Miris B. de Oliveira falou sobre a importância do festival de teatro para os atores a ter uma dimensão maior da arte do teatro, o movimento tira os jovens das ruas, das drogas, falou que o grupo mais premiado do festival de teatro do ano passado o grupo cangaia de pajuçara que até hoje eles estão ganhando dinheiro com o espetáculo que eles montaram para o festival, e o quanto isso incentiva aos novos artistas e diante de tudo isso a senhora presidente Maria Miris B. de Oliveira mostrou o quanto é importante o conselho aprovar o 2º (segundo) festival de teatro Pedro Miranda, que será feito uma concorrência pública no valor de 25.635,00 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco) conforme projeto apresentado para a realização do festival citado acima. Em seguida o projeto foi votado e aprovado pela maioria dos conselheiros. O conselheiro Francismar citou uma sugestão para contribuir no festival de teatro Pedro Miranda, ele falou para acontecer oficinas e intercâmbio entre os coletivos premiados no festival durante a semana do festival que foi acatado pelo conselho. A senhora Maria Miris de Oliveira – Presidente do CMPC/CAP, agradecendo a todos pelo sucesso da reunião, facultou a palavra aos demais presentes e não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a colaboração de todas as pessoas presentes e declarando encerrados os trabalhos da presente reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de São Gonçalo do Amarante/RN – 2019, do que, para constar, eu, Filipe Silva do Nascimento, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida, votada e aprovada, foi assinada por mim e por todos os associados que se seguem, declarando que a mesma é igual à original lavrada em livro próprio:

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 1901318636.695

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS GRUPOS DE TEATRO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, AJUDANDO NA MONTAGEM DOS ESPETÁCULOS TEATRAIS DO II FESTIVAL DE TEATRO PEDRO MIRANDA DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN QUE SERÁ REALIZADO DE 04/11 A 09/11 NO ANO DE 2019, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 006/2019 e outros documentos em anexo.
 PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).
 PATROCINADO: PROPONENTE: SIDCLEI FIGUEROA DOS SANTOS RODRIGUES, GRUPO: CANGÁIA - PROJETO: NOSSA MORTE, NOSSA VIDA SEVERINA, NOSSA VIDA ENDEREÇO, RUA CORONEL GONÇALO PINHEIRO Nº 15 CENTRO VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 LICITAÇÃO: Chamamento Público 006/2019

São Gonçalo do Amarante: 21 de Outubro de 2019
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 1901318636.696

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS GRUPOS DE TEATRO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, AJUDANDO NA MONTAGEM DOS ESPETÁCULOS TEATRAIS DO II FESTIVAL DE TEATRO PEDRO MIRANDA DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN QUE SERÁ REALIZADO DE 04/11 A 09/11 NO ANO DE 2019, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 006/2019 e outros documentos em anexo.
 PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).
 PATROCINADO: PROPONENTE: ARIANE DA SILVA COSTA, GRUPO: CENTRO CULTURAL MANOEL FERREIRA - PROJETO: PARAGUAÇU ENDEREÇO, RUA PROJETADA 2 Nº 90 CONJUNTO NOVO SITIO OITEIROS VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 LICITAÇÃO: Chamamento Público 006/2019

São Gonçalo do Amarante: 21 de Outubro de 2019
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 1901318636.697

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS GRUPOS DE TEATRO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, AJUDANDO NA MONTAGEM DOS ESPETÁCULOS TEATRAIS DO II FESTIVAL DE TEATRO PEDRO MIRANDA DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN QUE SERÁ REALIZADO DE 04/11 A 09/11 NO ANO DE 2019, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 006/2019 e outros documentos em anexo.
 PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).
 PATROCINADO: PROPONENTE: MARCELO RODRIGUES DE ANDRADE, GRUPO: TESAP - PROJETO: SALVEM OS LOUCOS ENDEREÇO, RUA PIU XII Nº 109 CENTRO VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 LICITAÇÃO: Chamamento Público 006/2019

São Gonçalo do Amarante: 21 de Outubro de 2019
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 1901318636.698

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS GRUPOS DE TEATRO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, AJUDANDO NA MONTAGEM DOS ESPETÁCULOS TEATRAIS DO II FESTIVAL DE TEATRO PEDRO MIRANDA DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN QUE SERÁ REALIZADO DE 04/11 A 09/11 NO ANO DE 2019, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 006/2019 e outros documentos em anexo.
 PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).
 PATROCINADO: PROPONENTE: LUDIMILLE GABRIELLE GOMES LUCAS, GRUPO: OS LOUCOS.COM - PROJETO: MEU NOME É NORDESTE ENDEREÇO, RUA JOSÉ LUIZ Nº 43 GOLANDIA VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 LICITAÇÃO: Chamamento Público 006/2019

São Gonçalo do Amarante: 21 de Outubro de 2019
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXECUTIVO/CONVÊNIO**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019**

PROCESSO: 1901317612
 CONCEDEnte: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
 ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Espaço Sócio Cultural Bimbo das Artes, CNPJ:28.516.264/0001-11;
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto possibilitar espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades da faixa etária entre os 06 e 17 anos de idade e de suas famílias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014;
 VALOR: R\$ 60.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019
 DATA DO TÉRMINO: 30/09/2020
 ASSINATURAS:
 Concedente: Emília Caroline Maia De Medeiros
 Conveniente: Josélia Maria Campos Bezerra

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 068/2019
 Processo Administrativo de Justificação**

Ementa: O presente Ato Administrativo trata da Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, representado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil, Espaço Sócio Cultural Galeria Biombo das Artes.

A Secretária Interina Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal 13.019/2014 e em especial as prescrições do Decreto Municipal nº 709/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014 que prescreve:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

CONSIDERANDO que o Espaço Sócio Cultural Galeria Biombo das Artes, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 28.516.264/0001-11, Organização da Sociedade Civil, representada por sua presidente, a Sra. Josélia Maria Campos Bezerra, pleiteou e obteve credenciamento prévio perante este órgão Gestor da Política Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de São Gonçalo do Amarante, nos Termos do Edital de Credenciamento 01/2018 – SEMTASC, para fins de celebração de Termo de Fomento visando a cooperação de interesse público recíproco na manutenção das atividades do projeto denominado "Estratégia de Inclusão Sócio Cultural de Crianças e Adolescentes e suas Famílias";

CONSIDERANDO que o município necessita de parcerias para ofertar serviços sócios assistenciais continuados, e vendo as dificuldades, levando em consideração o porte do município e o acesso aos territórios que necessitam dos referidos serviços e diante toda legislação vigente;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária atestado pela douta Controladoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica municipal opinando pela aprovação da celebração do referido termo de fomento;

RESOLVE DISPENSAR O CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração do Termo de Fomento abaixo listado:

Processo	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Valor (R\$)	Objeto
1901317612	Espaço Sócio Cultural Galeria Biombo das Artes.	25.516.264/0001-11	60.000,00	O presente instrumento tem por objeto possibilitar espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades da faixa etária entre os 06 e 17 anos de idade e de suas famílias..

Encaminhem-se os autos para publicação e demais providências de praxe necessárias a celebração do ajuste.

São Gonçalo do Amarante, 21/10/2019.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
Secretária Interina Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br